

PORTARIA Nº 122/2026

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR PARA O
MUNICÍPIO DE SELBACH.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE
SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor nomeia:

Considerando a Lei Federal nº8.069, de 13 de julho
de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente, a Lei Municipal 3.740/2023 de 03
de abril de 2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos
da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para a função pública de
Conselheiro Tutelar do Município de Selbach, a contar de **05.05.2026**:

- LUCIMARA DOS SANTOS RIBEIRO

Art. 2º - O mandato do Conselheiro Tutelar será até
a data de 10 de janeiro de 2028, por se tratar de uma eleição suplementar,
conforme edital nº 001/2025.

Selbach/RS, em 05 de maio de 2026.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 05.05.2026.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.